

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Gestão Administrativa
Comissão de Sindicância e PAD

PUBLICAÇÃO N° 009/2020-CPAD

A Secretária de Município de Gestão Administrativa, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, e conforme artigo 166 inciso III, da Lei n° 5819, datada de 07 de novembro de 2003, determina o arquivamento de Sindicância Administrativa em relação ao seguinte processo:

- PD n° 38509/2018.

Os atos serão afixados no mural da Secretaria de Município de Gestão Administrativa, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 15 de dezembro de 2020.

GERUSA FIUSSEN CARDOSO FERREIRA
Secretária de Município de Gestão Administrativa